

ATA DA SESSÃO ORDINÁRIA Nº 21/2022 DA CÂMARA MUNICIPAL DE GUARACI REALIZADA NO DIA 27 DE OUTUBRO DE 2022.

Aos vinte e sete dias do mês de outubro de dois mil e vinte e dois, no prédio da Câmara Municipal de Guaraci, Estado de São Paulo, sito à Avenida Pastrez, nº 55, às 20:00 (vinte) horas, reuniram-se ordinariamente os Vereadores desta Casa Legislativa, sob a Presidência do Senhor LEANDRO FERNANDES MACHADO. Estavam presentes, também, os vereadores ELIVELTON CAYRES DA SILVA, GELUI CARLOS DE OLIVEIRA RAMOS, JORCELINO SANCHES RAMOS FILHO, MARCELO DIAS CAMPOS, PAULO CESAR PASTREZ, RODRIGO FIRMINO ALVES e SILAS ROBERTO VICENTE. Havendo número regimental, sob a proteção de Deus, o Senhor Presidente promoveu a abertura dos trabalhos. Foi solicitado ao Senhor Secretário para que se procedesse a chamada dos Senhores Vereadores. Em seguida, foi submetida à apreciação da Ata da Sessão Ordinária do dia 13 (treze) de outubro de 2022 (dois mil e vinte e dois). Não havendo qualquer impugnação ou pedido de retificação, a referida Ata foi aprovada por unanimidade. O Senhor Presidente solicitou ao Senhor Secretário que procedesse a leitura constante do Expediente. Foi lido e encaminhado ao senhor Prefeito as Indicações 65 e 66/2022 de autoria dos Vereadores. Não havendo mais matéria no Expediente, os Senhores Vereadores tiveram 5 (cinco) minutos para tratar de assunto de sua livre escolha, proibidos os apartes. Ninguém mais fazendo uso da palavra e não havendo mais matéria a ser deliberada no Expediente, passou-se a Ordem do Dia. Entrou em deliberação o Projeto de Lei n.º 45/2022 de autoria do Executivo Municipal. Foi solicitado a leitura do Parecer 04/2022 em conjunto das Comissões de Justiça e Redação e Finanças e Orçamento. O Projeto de Lei entra em primeira discussão, sendo aprovado por todos. Entrou em deliberação o Projeto de Resolução 01/2022 de autoria da Mesa Diretora. O Projeto de Resolução 01/2022 entrou em segunda discussão. O Projeto de Resolução 01/2022 entrou em segunda votação, sendo aprovado por todos. Os projetos foram encaminhados à secretaria desta casa legislativa. Não havendo matéria a ser deliberada na Ordem do Dia, a palavra encontrou-se aberta aos Senhores Vereadores inscritos e os mesmos tiveram o tempo de 15 (quinze) minutos para explicação pessoal, que poderia

versar sobre assunto do ato realizado. Ninguém querendo fazer uso da palavra e nada mais havendo a se tratar, o Senhor Presidente determinou o encerramento dos trabalhos, sob a proteção de Deus. Eu,()
ELIVELTON CAYRES DA SILVA, 1º Secretário, lavrei a presente Ata, constando de duas laudas digitadas somente no anverso, que, depois de lida e achada de conformidade, vai assinada pelo Senhor Presidente e por mim.

LEANDRO FERNANDES MACHADO
Presidente

ELIVELTON CAYRES DA SILVA
1º Secretário